Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1767 terça-feira, 20 de outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....1
LICITAÇÕES....1
EXTRATOS DOS CONTRATOS....2
PROCESSO Nº 101/2026....2
INEXIGIBILIDADE N.º 48/2026....2
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....3
Processo n.º 110/2026....3
Inexigibilidade n.° 52/2026 – Adesão ao Registro de Preço....3
RETIFICAÇÃO I DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 19/2026....4
HOMOLOGAÇÃO....4
PROCESSO Nº 73/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026....4
JURÍDICO....5
PORTARIA Nº 185, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026....5
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS....6
TERMO DE POSSE....7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO....8
PORTARIA Nº 010/2026-SEMDESH, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026....8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS....9
DECRETO Nº 403/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026....10
DECRETO Nº 404/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026....10

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1767 terça-feira, 20 de outubro de 2026

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PROCESSO Nº 101/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 48/2026

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas habilitadas, para prestação de serviços médicos especializados na função de Médico Regulador.

CONTRATO Nº 212/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22
Vigência: 19/10/2026 A 19/10/2027
Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R$ 139,42 por hora de serviço prestado.
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 213/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 42.435.382/0001-26
Vigência: 19/10/2026 A 19/10/2027
Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R$ 139,42 por hora de serviço prestado.
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 110/2026

Inexigibilidade n.° 52/2026 – Adesão ao Registro de Preço

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 39/2025, oriunda do Processo Licitatório n° 044/2025 Pregão Eletrônico n° 020/2025 do Consórcio Interfederativo Minas Gerais (CIMINAS), para aquisição de (1) uma pá carregadeira, (1) uma retroescavadeira, e (1) uma escavadeira hidráulica, para o Município de Santana da Vargem, visando o atendimento os serviços prestados através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2025, originária do Pregão Eletrônico REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2025, promovido pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS
ENDEREÇO: Praça Antônio Alves da Costa, n.º 300, Vila São Pedro, cidade de Araxá/MG
CNPJ/MF: 19.493.732/0001-99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 542: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Unidade Orçamentária: 02051 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária

Programa: 0402 – ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – / Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 1580 – - EQUIPTOS FIN. BDMG MUNICÍPIOS

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Santana da Vargem/MG, 20 de outubro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO I DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 19/2026

COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de dispensa eletrônica cujo objeto é: **Dispensa Eletrônica para aquisição de scooter elétrica para a Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG.**

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 98402-7281 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início **ONDE LIA-SE: ~~dia 06/10/2026~~ LEIA-SE: 22/10/2026 às 08:00** e encerramento **ONDE LIA-SE: ~~dia 09/10/2026~~ LEIA-SE 27/10/2026 às 07:59.**

Fase de Lances: Início **ONDE LIA-SE: ~~dia 06/10/2026~~ LEIA-SE: 28/10/2026** às 08:00 e encerramento **ONDE LIA-SE: ~~dia 09/10/2026~~ LEIA-SE: 28/10/2026** às 15:00.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 73/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos aos procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 24/2026, Processo nº 73/2026, cujo objeto é "pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos permanentes de uso doméstico e de climatização, destinados ao atendimento das necessidades operacionais das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.", sendo vencedores os licitantes:

- A. J. T. F. LTDA CNPJ: 62.231.351/0001-60
- ARYANNE RODRIGUES LIMA 04200916100 CNPJ: 27.392.528/0001-00
- B2G PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 58.959.886/0001-85

- Digiplus Tecnologia Eireli EPP CNPJ: 00.478.911/0001-29
- ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 44.841.520/0002-83
- EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI CNPJ: 32.005.178/0001-11
- JM LICITACOES LTDA CNPJ: 67.288.646/0001-97
- K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 21.971.041/0001-03
- LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA CNPJ: 29.199.991/0001-65
- NT COMERCIO ONLINE LTDA CNPJ: 24.708.774/0001-30
- REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 52.386.933/0001-62
- RR INFORMATICA LTDA CNPJ: 64.393.069/0001-05
- RUMO CLIMATIZACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.481.118/0001-96

Santana da Vargem, 20 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

JURÍDICO

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidora pública municipal para responder interinamente pela Subsecretaria Municipal de Finanças durante o período de férias da titular.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, "a" e "b", da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o período de férias regulamentares da servidora pública municipal Sra. Keila Vita Costa de Brito, ocupante da função de Subsecretária Municipal de Finanças;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças durante o afastamento temporário da titular;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, interinamente, a servidora pública municipal Sra. **Pricila Fabiana da Silva**, matrícula nº 3643, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Subsecretaria Municipal de Finanças, no período de **20 a 29 de outubro de 2026**, em substituição à Sra. Keila Vita Costa de Brito, matrícula nº 120, titular da referida Subsecretaria, durante seu período de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 19 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1767 terça-feira, 20 de outubro de 2026

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 002/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 034, de 19 de abril de 2024.

Nome: Livia Aparecida de Souza

Cargo ou Função: Auxiliar Administrativo

Classificação: 44° lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

No dia 19 de outubro de 2026**,** no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora**, Livia Aparecida de Souza** no cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 174 de 28 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

• Executar a limpeza e conservação das instalações da Prefeitura, mudança de móveis, nas dependências interna e externa;

• Providenciar e zelar pelo serviço de copa e cantina, limpando-as e conservando-as e mantendo a ordem e a higiene local;

• Solicitar gêneros alimentícios e materiais próprios de cantina, de acordo com as necessidades;

• Auxiliar no recebimento e entrega de processos, documentos e outros materiais necessários ao serviço, interna e externamente;

• Repor nas dependências sanitárias o material necessário para sua utilização;

• Desempenhar serviço de portaria, no local de trabalho, segundo demanda e orientações específicas;

• Efetuar pequenos serviços internos e externos atendendo as necessidades da Prefeitura e de seu pessoal;

• Manter limpos, higienizados e conservados os utensílios e equipamentos que são utilizados na preparação de café e lanches;

• Atender às normas de segurança do trabalho;

• Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho;

• Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

(Alterada pela Lei Complementar 44 de 10 de julho de 2023)

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 19 de outubro de 2026.

_____

Livia Aparecida de Souza

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2026-SEMDESH, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a composição da Comissão do Processo Seletivo de Estágio no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Santana da Vargem – MG, instituída pela Portaria nº 009/2026-SEMDESH, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 15, incisos XI, XV e XVI, da Lei Municipal nº 1.837, de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Santana da Vargem – MG;

Considerando o Decreto Municipal nº 005, de 21 de janeiro de 2025 que "Regulamenta os critérios de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes do Programa de Estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências";

Considerando o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos e o regular desenvolvimento das atividades da Comissão do Processo Seletivo de Estágio, mediante a adequação de sua composição para garantir o cumprimento das atribuições que lhe foram conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão do Processo Seletivo de Estágio, instituída pela Portaria nº 009/2026-SEMDESH, de 28 de agosto de 2026, passando o art. 2º da referida Portaria a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º A Comissão do Processo Seletivo de Estágio terá como integrantes os seguintes servidores:
> I – Paulo Ricardo Corrêa (Matrícula 1120) – Presidente;
> II – Natyele Aparecida da Silva (Matrícula 3596) – Secretária;
> III – Mayara Cristina Ribeiro Oliveira (Matrícula 3998) – Membro; e
> IV – Elker Regina Mendonça Scalioni (Matrícula 1587) – Membro."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 009/2026-SEMDESH, de 28 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 20 de outubro de 2026.

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Portaria nº 004/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 403/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 403/2026, de 19 de Outubro de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.987,23, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 43) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$1.300,00
(Despesa 43) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.300,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 201) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$1.687,23
(Despesa 201) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$1.687,23

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 41) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$1.300,00
(Despesa 41) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.300,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 200) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$1.687,23
(Despesa 200) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$1.687,23

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.10.20 13:56:02 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 404/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1767 terça-feira, 20 de outubro de 2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 404/2026, de 19 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 13.675,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 151) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$1.050,00
(Despesa 151) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$1.050,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 265) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$2.625,00
(Despesa 265) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.625,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 359) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$6.000,00
(Despesa 359) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$6.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 382) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$3.000,00
(Despesa 382) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$3.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 386) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e R$1.000,00
(Despesa 386) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
(Despesa 101) 02.041.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS R$1.050,00
(Despesa 101) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.050,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
(Despesa 101) 02.041.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS R$2.625,00
(Despesa 101) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.625,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 391) 02.100.27.812.2702.2240-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R$6.000,00
(Despesa 391) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$6.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 391) 02.100.27.812.2702.2240-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R$3.000,00
(Despesa 391) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$3.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 391) 02.100.27.812.2702.2240-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R$1.000,00
(Despesa 391) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.10.20 13:56:20 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.20 14:49:05 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egídio Silva de Paula

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade